



BRASIL
GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº1007/2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o inciso II do art. 36 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Remover, a pedido, para o Núcleo da Biblioteca Setorial - CFP (cód.145) o servidor **Reinaldo Santana Pinheiro**, SIAPE:1754726, ocupante do cargo de Assistente em Administração, ora lotado no Núcleo de Gestão Técnico Administrativo - CFP (cód.143), regido pela Lei 8.112/90, de acordo com o processo 23007.022949/2016-71.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Cruz das Almas, 20 de setembro de 2016.

Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

Publicado no Boletim de Pessoal
N.º 164/2016 EM 30/09/16

ASSINATURA